

DIRETORIA DE GESTÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

REF.: EDITAL Nº 1/2015 - ANS, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.
CONTRATANTE: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.
CONTRATADO: Anna Beatriz Alvim da Cunha Pereira Rodrigues - matrícula SIAPE nº 1615831.
OBJETO: rescindir, a pedido, a contar de 05 de março de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Complexidade, por prazo determinado - Classificação IV - ANS Nº 035/2015 - de acordo com o extrato de contrato temporário publicado no D.O.U. nº 244, Seção 3, página 148, de 22 de dezembro de 2015, nos termos da Cláusula Décima Quarta, Item 14.1, Inciso II, do referido Contrato, em consonância com o art. 12, Inciso II, da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 253002 - ANVISA

Número do Contrato: 8/2019.
Nº Processo: 25351.916950/2018-36.
Pregão. Nº 22/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA.
Contratado: 01.183.525/0001-72 - CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUICAO AMBIENTAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses..
Vigência: 15/04/2021 a 15/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.117,48. Data de Assinatura: 05/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2021).

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 4, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 54, inciso VII, do Regimento Interno da Anvisa, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve REABRIR o prazo, por mais 90 (noventa) dias, do Edital de Chamamento nº 19, de 10 de dezembro de 2020 para convocar empresas detentoras de registro de medicamentos a fornecerem informações sobre a fabricação, importação e distribuição de anestésicos, sedativos, bloqueadores neuromusculares e agentes adjuvantes, e vacinas contra a COVID-19, entre outros medicamentos, empregados para a manutenção da vida de pacientes infectados pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), a contar do dia 10 de março de 2021.

ANTONIO BARRA TORRES

ANEXO

1.CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 11 de março de 2020, devido ao aumento na disseminação global do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), foi decretada Pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Legislativo Nº 6 de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública;

Considerando a vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença;

Considerando que as atividades cirúrgicas reprimidas pela pandemia de COVID19 podem ainda representar risco de desabastecimento, ainda que o cenário atual sugira início de melhora na equalização nos estoques nacionais de medicamentos para intubação orotraqueal e adjuvantes ; e em atendimento à solicitação do Ministério da Saúde, o Diretor-Presidente Substituto da Anvisa determina a coleta de informações acerca da fabricação, importação e distribuição de anestésicos, sedativos, bloqueadores neuromusculares e agentes adjuvantes, e vacinas contra a COVID-19, entre outros medicamentos empregados para a manutenção da vida de pacientes com Covid-19.

2.OBJETIVO

Convocar empresas detentoras de registro de medicamentos e empresas com autorização temporária de uso emergencial aprovada pela Anvisa de vacinas a fornecerem informações sobre a fabricação, importação e distribuição de anestésicos, sedativos, bloqueadores neuromusculares e agentes adjuvantes, e vacinas contra a COVID-19, entre

outros medicamentos, empregados para a manutenção da vida de pacientes infectados pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

3.PÚBLICO-ALVO

Empresas detentoras de registro no Brasil de medicamentos com os seguintes princípios ativos, conforme suas concentrações e apresentações registradas na Anvisa e comercializadas no Brasil:

alfentanil
atropina
azitromicina
besilato de atracúrio
besilato de cisatracúrio
cloridrato de dexmedetomidina
cloridrato de dextroacetamina
dexametasona
diazepam
enoxaparina
epinefrina
etomidato
fentanila, sal citrato
fosfato dissódico de betametasona
haloperidol
heparina não-fracionada (suína ou bovina)
imunoglobulina humana
lidocaína cloridrato
midazolam
morfina
norepinefrina
pancurônio
propofol
remifentanil
rocurônio
sufentanil
sugamadex
suxametônio
vecurônio

Empresas detentoras de registro no Brasil de vacinas contra a COVID-19, bem como empresas com autorização temporária de uso emergencial aprovada pela Anvisa de vacinas contra a COVID-19.

4.FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Será enviada nova notificação via caixa-postal do sistema Solicita às empresas detentoras de registro dos medicamentos e às empresas detentoras de registro e com autorização temporária de uso emergencial aprovada pela Anvisa das vacinas mencionadas no item 3. Público Alvo, contendo o endereço eletrônico para o formulário que deverá ser preenchido com informações referentes à fabricação, importação e distribuição dos medicamentos.

As informações devem ser atualizadas pelos detentores de registro todas as segundas e quintas-feiras.

No caso de vacinas contra COVID-19, apenas as informações referentes à fabricação, importação e distribuição para o mercado brasileiro devem ser atualizadas pelos detentores de registro e pelas empresas com autorização temporária de uso emergencial aprovada quinzenalmente, às quartas-feiras.

Caso venha a ser necessário receber informações com frequência maior, as solicitações serão feitas diretamente às empresas detentoras do registro dos medicamentos e/ou importadoras, por meio de notificação via caixa-postal do sistema Solicita.

5.PRAZO

A coleta de informação deverá ser por novo prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar de 10 de março de 2021, prorrogável, por decisão da Anvisa motivada pelo Ministério da Saúde.

6.UTILIZAÇÃO DOS DADOS

As informações prestadas serão de caráter confidencial e, nesta condição serão compartilhadas somente com a Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS e com o Gabinete do Ministro da Saúde - MS.

Serão protegidos os dados pessoais nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

7.PENALIDADES

A desobediência ao disposto na notificação configura infração sanitária, sujeita às penalidades previstas nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal eventualmente cabíveis.

1ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O Gerente de Gestão da Arrecadação Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 54, inciso VII e Art. 104, incisos IX e X, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

NOTIFICAR as pessoas físicas e/ou jurídicas a seguir relacionadas para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, tomem ciência do(s) seu(s) respectivo(s) débito(s) pelo presente Edital. Vencido esse prazo serão concedidos 30 (trinta) dias para o pagamento do débito e, não havendo a quitação, será considerado vencido e constituído em mora a partir do primeiro dia subsequente.

Após o prazo para ciência acima e transcorridos mais 75 (setenta e cinco) dias, em não havendo a quitação do débito, proceder-se-á à inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, pela ANVISA, a inscrição na Dívida Ativa e à propositura de ajuizamento de Execução Fiscal pela Procuradoria-Geral Federal - PGF/AGU.

O pagamento deverá ser realizado perante a rede bancária, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida pela Anvisa ou pelo próprio interessado por meio do sítio eletrônico: www.anvisa.gov.br/sispar, que apresentará o valor atualizado e a data para pagamento. Informa-se que esta Agência tem sede no endereço: SIA Trecho 05, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71205-050. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pela Central de Atendimento ao Público, pelo telefone nº. 0800 642 9782.

Nº	NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO Nº	DOCUMENTO	DÉBITO Nº
01	SOAP INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	54.451.455/0001-52	25351.668115/2015-00	AI - 444/2015	25.388
02	NUTOTH - PHARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	00.134.789/0001-73	25351.155281/2017-81	OD - NOT 309/2018	24.001
03	MARTA PENEROTTI FERREIRA	08.647.106/0001-93	25351.176907/2017-14	AI - 17-105/2017	25.363
04	A. B. GONZAGA - PERFUMES	13.754.881/0001-88	25351.172171/2014-12	AI - 10-0051/2014	25.002
05	VALLCASTRO ALIMENTOS LTDA	07.613.657/0001-73	25752.449899/2013-31	AI - 44/2013	22.296
06	EDMAR EUGENIO CABRAL SILVA	011.809.503-05	25759.850132/2016-92	AI - 030/2016	24.262
07	FERNANDA HELENA PASTORE	320.010.718-92	25759.454613/2014-72	AI - 284/2014	24.631
08	JOEDSON SOUTO MATOS E CIA. LTDA	09.608.637/0001-30	25742.646649/2014-96	AI - 002/2014	25.602
09	LIDER SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	41.305.228/0001-77	25351.904312/2017-91	OD - 495 - SEI/2018	22.677
10	SHELT INTERMEDIACAO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA	01.219.331/0001-80	25761.003014/2007-89	AI - 013/2007	25.362
11	JOSÉ APARECIDO CUNHA	991.886.608-00	25351.323546/2019-03	AI - 213/2019	25.442
12	CORUJA COM. E SERV. LTDA	13.271.696/0001-32	25766.229369/2017-06	AI - 0728651171/2017	25.365
13	MARIA ANTONIETA LIZALDE LECHMANN	223.441.568-36	25759.967077/2016-64	AI - 024/2016	25.603
14	SKILL-BROTHERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	69.066.512/0001-57	25351.740279/2014-61	AI - 0431/2014	25.147
15	SILVA & OZAMI COMERCIO LTDA	05.266.113/0001-57	25351.058391/2015-74	AI - 028/2015	25.021
16	REJUVE NE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	09.447.463/0001-70	25351.377688/2012-31	AI - 243/2012	20.340
17	DENTAL PREV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	73.896.722/0001-40	25351.214943/2018-04	AI - 86/2018	25.482
18	WILSON JOSÉ SANTOS	634.053.006-06	25351.322815/2019-14	AI - 215/2019	25.375
19	A B S TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE PASSAGEIROS LTDA ME	04.446.860/0001-04	25758.438209/2014-21	AI - 0609028141/2014	24.993
20	ADEMILTON DA SILVA ALMEIDA (FARMÁCIA ALMEIDA)	929.845.845-20	25351.164381/2011-73	AI - 04/2011	20.831
21	JOSUE DA SILVA LUZ (OPEN FARMA)	382.412.931-00	25351.676488/2011-70	AI - 645/2011	19.995
22	RAMONA ALVES DE ARRUDA (OPCAO PUBLICIDADE LTDA)	106.301.801-30	25351.383550/2010-13	AI - 0522/2010	20.813

